



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 755 - Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 018, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Bruno Curzel Da Silva, Agente de Segurança, matrícula 337, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Carlos Eduardo Olivas De Campos, Coordenador De Controle Interno, matrícula 194, 20 (vinte) dias, relativos ao período aquisitivo 2020-2021, e 15 quinze dias relativos ao período aquisitivo 2021/2022, a contar de 04 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Grazianye Souza Zelesco, Motorista, matrícula 200, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Josiane Rodrigues Pereira, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 199, 30 (trinta) dias, a contar de 15 de Abril de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Abril de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP